COMUNICADO N.º 08/2008
Processo Seletivo para Portadores de Necessidades Especiais
Resultado Provisório na Perícia Médica

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), assessorando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), torna público o resultado provisório na perícia médica, referente ao Processo Seletivo para Portadores de Necessidades Especiais, destinado a selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível Médio e Nível superior, conforme a seguir:

1 Relação provisória dos candidatos aptos na perícia médica, na seguinte ordem: nível, espaço ocupacional (área), número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 ASSISTENTE II – UAF
10000107, Aiane Carolina dos Santos da Silva / 10000407, Lilian Maria de Lima da Costa e Silva / 10000132, Luciana Rodrigues de Sousa.

1.1.2 ASSISTENTE II – UGE
Não houve candidato apto.

1.1.3 ASSISTENTE II – UCE
Não houve candidato apto.

1.2 NÍVEL SUPERIOR

1.2.1 ANALISTA TÉCNICO I – UGOC
10000212, Francisco das Chagas e Silva Filho.

1.2.2 ANALISTA TÉCNICO I – AUDITORIA
10000088, Alessandro de Oliveira Amorim.

1.2.3 ANALISTA TÉCNICO I – UAF
Não houve candidato apto.

1.2.4 ANALISTA TÉCNICO I – UGP
10000272, Daniel Marinho Pereira / 10000414, Ivanir Dias Francisco / 10000084, Roberto da Guia Barbosa Fernando / 10000041, Viviane Cassia Silva.

1.2.5 ANALISTA TÉCNICO I – UTI
10000072, Karina de Alencar Lima.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **18 e 19 de abril de 2008**, das **9 às 16 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2007.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com este Comunicado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na perícia médica estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2007, na data provável de **25 de abril de 2008**.